Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
727	26/03/2012	

DESPACHO

26 03 2012

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a doação de área para a empresa Aluminox.

REQUERIMENTO Nº 234 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal poderia encaminhar Projeto de Lei a esta Casa, com a finalidade de doação à empresa Aluminox, de propriedade de Paulo Elias Vicente, inscrita sob o CNPJ nº 04.082.464/0001-45, da área onde a mesma está instalada, mediante concessão, à Rua José Oleto, nº 580, no Distrito Industrial II?

Justificativa:-

A Aluminox está empenhada na construção de sua sede própria, no Distrito Industrial II, obra que encontra-se em fase de conclusão. Contudo, o proprietário já investiu nestas obras aproximadamente R$ 1.500.000,00 e pretende agora concluir suas instalações, e para tanto, necessita de recursos e precisa ter a escritura do imóvel para obter o financiamento necessário, razão pela qual encaminhamos o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Março de 2012.

Vereadores

Adilson Aparecido Guisso

Débora Soares P. Ventura — **Eduardo Antonio Baisi** — **Francisco Carlos Candido**

Francisco Sales G. Fernandes — **José Francisco Ribeiro** — **João Batista Martins**

Marcos Daniel Vicente — **Orlando S. Honorato Sobrinho** — **Raimundo Donizete Acácio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 858/2012 MOCOCA, 25 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.610	28.06.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a doação de área para a empresa Aluminox, constante do Requerimento nº **234/2012**, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação da Assessoria Jurídica:

A Lei Federal nº 9.504/97 (Lei Eleitoral) proíbe a doação (distribuição gratuita de bens), artigo 73 - § 10 durante o ano eleitoral (2012), razão pela qual, resta impossível tal ato neste ano.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 02/07/12

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 02/07/12

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP